



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRARRAZÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas Arqgraph Serviços Ltda e Real Perfect Serviços Ltda apresentaram a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório nº 007/2018 - Pregão Presencial nº007/2018. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Uberlândia, 14 de março de 2018.

**Andrea Alves - Pregoeira**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 090/18

#### CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Edson Vicente da Silva	Motorista	C	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 13 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 091/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Daltonio Borges Manuel.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 564/18

#### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO BAPTISTA MINEIRO EM RECONHECIMENTO AO SEU CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Batista Mineiro em Reconhecimento ao Seu Centenário.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com o homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

*Autoria do Projeto: Silésio Miranda*

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE 2018 SEXTA-FEIRA.

COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao nono dia do mês de março de dois mil e dezoito, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foi encaminhada: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Moção de Repúdio nº 2447/18 à equipe de arbitragem que apitou o jogo do Uberlândia Esporte Clube e Clube Atlético Mineiro na data de 08/03/2018, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Felipe Felps e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Batista Mineiro e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 1453, 2043, 2312 a 2316, 2318, 2320, 2321, 2323 a 2328, 2330 a 2333, 2335 a 2338, 2345 a 2347, 2349 a 2373, 2381, 2382, 2384 a 2386, 2391, 2394 a 2398, 2400, 2401, 2403, 2405, 2408 a 2438/2018. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 19 e 21/2018. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 095/17 que Altera o Decreto Legislativo nº 526/17, que "Institui a Comenda Zumbi dos Palmares",

de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda às fls. 05 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda oral de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, com parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda oral de autoria do Vereador Rodi Borges foi retirada pelo autor. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 017/17 que Acrescenta parágrafo único ao inciso VIII da Lei Complementar 523 de 07 de abril de 2011 que Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 482/17 que Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 549/18 que Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi concedida vista ao Vereador Hélio Ferraz - Baiano por 24 horas ao Projeto de Lei Complementar nº 028/17 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Isac Cruz. Fica registrada, a pedido do Vereador Silésio Miranda, a fala do Vereador Antônio Carrijo, durante a discussão de requerimento na Ordem do Dia: “Obrigado, Vereadora Jussara, que preside os trabalhos neste momento. Belíssima Vereadora. Tem feito um trabalho muito bom pela saúde e parabéns pelo exercício da Presidência. Vereador Thiago, eu tive o privilégio de falar primeira vez no dia de hoje, mas dizer que a gente fica aqui até rindo das brincadeiras do Vereador Silésio Miranda, que o Paulo Sérgio atendeu o pedido dele. Vereador, Vossa Excelência tem o direito de requerer mas todo esse pedido aqui que foi feito e está sendo atendido é dos vereadores da base do governo. Vossa Excelência, é lógico que copiou, também o pedido dos senhores vereadores e é lógico que está divulgando que Vossa Excelência foi atendido pela administração. Jamais, pedido de Vossa Excelência será atendido pelo governo. Não tem algum motivo, porque a questão do governo é atender a população de Uberlândia e a população tem atendido sim. O Prefeito tem atendido o pedido de todos os senhores Vereadores, independente se é oposição ou situação, mas o que tem sido atendido são os vereadores da base do governo, é esses que estão na base. E a questão desses números, e é lógico, e a população de Uberlândia, Vereador Baiano, o que atende, o Prefeito atende a população e os Vereadores da base representam a população. E dizer, que esses números apresentados pelo Vereador Silésio, amanhã nós vamos trazer e mostrar todos os dados que foram questionados aqui, que está sendo transparente o governo. O governo é transparente. A dívida existe sim. Nós vamos pagar quando seu governador pagar a prefeitura, que deve quase cem milhões e vamos sim recuperar a cidade. E o Prefeito não está parado, nem a secretaria, nem a secretaria. E dizer que acabei de receber agora do Secretário Dorivaldo, aonde está sendo feita a limpeza da cidade de Uberlândia no dia de hoje. Que a partir de agora, todo dia ele irá encaminhar pra mim e para os senhores vereadores aonde está sendo feito as limpezas. Hoje na Praça Rui Barbosa, Praça Dr. Duarte, Ladário Teixeira, Praça Henrique Borges, Praça Rio Preto,

Praça Lindolfo França, Praça Luz e Caridade, Praça Luiz de Freitas. Aonde mais? Programação de área de capina. Morada Nova, Shopping Park, área do CEASA, lá no Bairro Daniel Fonseca, no Tibery. Canteiros centrais no Jaraguá, no Umarama, no Cazeca, no Shopping Park, no Distrito Industrial, Jaraguá, Avenida África no Tibery, Segismundo Pereira no Santa Mônica. Os pontos críticos estão sendo limpados pela equipe da Cidade Limpa que o governo tá fazendo. Lá no grande São Jorge, Bairro São Jorge, bairro limpo. Os ecopontos Santa Rosa, São Lucas, Jardim Célia, Canaã. Esse é o serviço de limpeza. Tapa buracos, hoje, o Secretário Norberto já passou também, está na linha, vamos estar passando diariamente para os senhores vereadores onde está sendo feito tapa buraco. No Luizote de Freitas, no Cidade Jardim, Presidente Roosevelt, Osvaldo Resende, Luizote de Freitas, Tibery, Maravilha, Santa Luzia. Então, Vossa Excelência falou que Uberlândia está parada, acho que Vossa Excelência está morando em outro município, em outro município, em Uberlândia, Uberlândia não está parado não. A cidade está sendo movimentada com todas as dificuldades financeiras. Está pagando em dia, não é como o governo de Vossa Excelência, não pagava os servidores, não sabia que dia os servidores iam receber. E o governo não tem medo não, porque o governo não fez nada de errado. Quem faz alguma coisa errada, tem que pagar pelo seu erro. E o governo sempre fez, e sempre vai continuar fazendo. Agora, nós temos que ter responsabilidade de administrar. E os órgãos, Poder Judiciário que julga, Legislativo que fiscaliza, e o Executivo que executa, fazer seus papéis. Então fique tranquilo que Uberlândia está no caminho certo. Nós estamos trabalhando e muito. E vamos continuar trabalhando. E o Portal de Transparência. Sim. Recapeamento tá sendo feito aqui, Vereador Ismar Prado, lá no grande São Jorge, tá fazendo também recapeamento. Tá sendo feito recapeamento. Em uma rua, né, Vereador? Mas tem muitas ruas. Nós não vamos dar conta de fazer o recapeamento em toda a cidade. De acordo com os recursos que sair, nós vamos fazer. E foi selecionada as ruas que passa transporte coletivo, as ruas que tem mais incidência de buraco. Foi feita uma pesquisa, um levantamento, aonde a Secretaria de Obras fez um levantamento aonde se gasta mais massa para tapar e recuperar, então o governo está trabalhando. Os senhores vereadores estão votando, estão trabalhando e fazendo a coisa correta. E dizer que semana que vem a Prefeitura Municipal de Uberlândia estará realizando o Encontro Municipal do Consumidor. Esse Encontro Municipal do Consumidor é uma parceria, que a Prefeitura Municipal, através do PROCON, com a CDL e OAB. Importante é convidar a população que tem algumas dúvidas referentes a essas questões possam participar. Serão palestras ministradas por autoridades constituídas, pessoas que tem o domínio do Código do Consumidor e irá orientar. Então, faça as inscrições, participe, procure aí o PROCON, procure o site da Prefeitura pra pegar maiores informações. Domingo agora, a Prefeitura também, através da FUTEL, está realizando no Parque do Sabiá um encontro pra comemorar o Dia Internacional da Mulher e vai fazer vários, oferecer vários serviços em conjunto com várias secretarias no Parque do Sabiá. Maiores informações, entrar no site da Prefeitura, e é lógico, também nas nossas redes sociais e dos demais vereadores. Quero informar também que a Secretaria de Saúde está fazendo um trabalho na zona rural, aí o Vereador Vilmar, que sempre trabalhou pela zona rural, Vereador Baiano e demais outros vereadores, como eu também, Pastor Isac e vários outros vereadores, Pastor Marcio,

Vereador Marcio Nobre, que tem feito um trabalho aí com a zona rural, os agentes de saúde estão visitando todas as fazendas e atualizando o cartão de vacinação e já foi visitado mais de 800 fazendas, e vai continuar esse trabalho. Não só na região, mas em toda a zona rural. Esse é um trabalho que o governo tá fazendo. O governo está trabalhando e muito, não é como o governo anterior que ficou parado. E também uma informação que a Secretaria de Governo, já estou terminando, Vereadora, o Vereador Silésio Miranda usou sete minutos, então, só terminando, a Secretaria de Desenvolvimento Social está abrindo lá no Shopping Park o curso de formação profissional gratuito. Então as pessoas que querem fazer o curso profissional é só procurar o CEU lá no São Jorge e fazer aí, no Shopping Park, e fazer as inscrições. E finalizando, a Moção de Repúdio que todos os senhores vereadores assinaram nesta Casa a pedido do Uberlândia Esporte Clube, do Conselho Fiscal, do torcedor, aqueles que gostam da equipe de Uberlândia, que o Uberlândia ontem foi roubado, o primeiro gol que aconteceu foi legítimo, aconteceu aos dez minutos. Infelizmente, ontem, todos os senhores vereadores estavam aqui na sessão, apenas o Vereador Silésio que estava no campo, mas viu aí realmente que foi, o Uberlândia foi roubado pela equipe de arbitragem e penalizou a situação do verdão. Mas pode ter certeza que nós iremos realmente, como o Vereador Felipe Felps falou, nós vamos reverter esse jogo contra a Caldense aqui e não vamos ser rebaixados. Pode ter certeza que o Uberlândia, o verdão, mora no coração de todos nós torcedores que amamos essa cidade e amamos esse time. Agradeço aí a Vereadora Jussara e tão logo essa moção seja votada, de repúdio, nós vamos encaminhar à Federação Mineira e também à Diretoria do Uberlândia Esporte Clube, ao Conselho Fiscal e aos torcedores. Então parabéns aos senhores vereadores que assinaram essa Moção de Repúdio. É só isso, Senhora Presidente! O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**

**2º Vice-Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE 2018 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso VI ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Associação Brasileira de Cidadania e Desenvolvimento - ABCD, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.808, de 21 de maio de 2014, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei nº 8825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências”, e 12.699, de 24 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, revoga a Lei Delegada nº 039 de 5 de junho de 2009, os Decretos nºs 12.497, de 22 de outubro de 2010 e 12.572, de 10 de dezembro de 2010”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram aprovados pelo Plenário o encaminhamento para pa-



**COMBATER A DENGUE  
É UM DEVER MEU,  
SEU E DE TODOS**

recer em conjunto das comissões pertinentes e o pedido de urgência na tramitação dos projetos de lei nºs 611/18 (014/18), 612/18 (015/18) e 613/18 (016/18), todos de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 073/17 que Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, com substitutivo às fls. 10; 02) Projeto de Lei nº 135/17 que Dispõe sobre a proibição do plantio da árvore do gênero Ficus (Ficus Benjamina), espécies vegetais pertencentes à família "Moraceae", nome popular Figueira-Benjamins, nos logradouros públicos e particulares, nas calçadas de condomínio ou loteamento fechado e determina outras providências, de autoria do Vereador Paulo César, com substitutivo às fls. 23 e 24. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Helvico Queiroz e Felipe Felps, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 110/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, de autoria do Vereador Juliano Modesto. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 2439 a 2442, 2444, 2445, 2448 a 2451, 2453 a 2462, 2464, 2466 a 2472, 2474, 2475, 2477, 2478, 2480 a 2485, 2488 a 2497, 2500 a 2505/2018. Foi aprovado o pedido de informação nº 22/2018. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 109/18 que Concede Diploma de Honra

ao Mérito ao Colégio Batista Mineiro e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Silésio Miranda por 48 horas ao Projeto de Lei 032/17 que Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques. Foi concedida vista ao Vereador Murilo Ferreira por 24 horas ao Projeto de Lei nº 053/17 que Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal (similiar a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal, de autoria dos Vereadores Wender Marques e Michele Bretas. Atendendo ao requerimento nº 2318/18 da Vereadora Pâmela Volp utilizou a tribuna o Sr. Bruno Teté, Presidente do Afro Progressistas - Partido Progressista. Atendendo ao requerimento nº 2398/18 do Vereador Alexandre Nogueira utilizou a tribuna a Sra. Valeria Monteiro, pré-candidata à Presidência da República. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
1º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

Agora estamos no



| Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**


**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137**

**3239-1196**

**INFORMAÇÕES**  
3239-1152  
ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.